



PORTARIA Nº 37, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuarem como BRIGADISTA no município de Buriti do Tocantins, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadistas qualificada para atender as demandas do município no período de estiagem;

CONSIDERANDO que o município dispõe em seu quadro de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS** os Servidores municipais, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para exercerem de forma exclusiva a função de Brigadista Municipal, ficando os mesmos à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e atuarem como brigadistas no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2026, neste município de Buriti do Tocantins - TO.

1. JEILSON DE SOUSA SILVA
2. LAISON ILDO RIBEIRO DA SILVA
3. DOMINGOS GLAUNO DA SILVA
4. JOSEANILDO RIBEIRO DA SILVA
5. WALLISON SILVA RIBEIRO
6. MACIEL PEREIRA DA SILVA
7. JOSE MARQUES PINHO COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-768a4f-300620261754473468**